



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamentação Legal (Artigo 18º da Lei nº 14.133/2021):

A presente contratação e o desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar observam os princípios estabelecidos no Artigo 18º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

1 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE SALTINHO.

Setor Requisitante: GABINETE.

Responsável pela Elaboração: LUIZ FERNANDO PACASSA.

Data de Elaboração: 05 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação atende à necessidade de realização das celebrações do evento comemorativo do Dia das Crianças no Município de Saltinho/SC. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo recreativo festivo do tipo "Trem da Alegria", com vistas a promover atividades de lazer, entretenimento, integração comunitária e vivência cultural voltadas ao público infantil e às suas famílias, com circulação nas vias públicas e ponto concentrador na Praça Municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEAMENTO

A demanda encontra-se alinhada com as metas e ações da Administração Municipal voltadas à promoção de políticas públicas de lazer, cultura e cidadania para a infância, estando devidamente contemplada no planejamento orçamentário e vinculada à ação municipal de eventos comemorativos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e de segurança:

- Objeto: Locação de 01 (um) veículo festivo do tipo "Trem da Alegria" (ou equivalente itinerante recreativo).
- Data e Horário de Operação: Dia 08 de outubro de 2026, com operação contínua das 07:30 às 17:00 horas.
- Local de Concentração/Atendimento: Praça Municipal de Saltinho/SC e vias públicas urbanas autorizadas.
- Equipe Operacional Mínima:



- 01 (um) motorista devidamente habilitado na categoria exigida pela legislação de trânsito (CTB) para condução de veículos de transporte de passageiros/coletivo;
- 01 (um) monitor encarregado do acompanhamento, auxílio no embarque/desembarque e garantia da segurança dos passageiros infantis.
- Encargos da Contratada: Integral responsabilidade por despesas de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios/contra terceiros e despesas de alimentação/pessoal da equipe disponibilizada.
- Segurança: O veículo deverá atender rigorosamente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas regulamentadoras de segurança de transporte e recreação pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi fixada em 01 (uma) diária de serviço, dimensionada para atender a toda a programação prevista do Dia das Crianças no período estipulado (das 07:30 às 17:00 horas do dia 08/10/2026).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Analisou-se a viabilidade de utilização de frota própria do município para a atividade, contudo, a municipalidade não dispõe de veículos adaptados e caracterizados para fins recreativos e festivos infantis. Assim, a locação pontual de empresa privada especializada demonstra-se a solução mais econômica, eficiente e viável, evitando custos permanentes de aquisição, manutenção e adaptação de frota própria para uso esporádico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por 01 (uma) diária, obtido por meio de pesquisa/estimativa prévia de preços no mercado especializado para serviços com fornecimento integral de equipe, veículo e combustível.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a prestação completa e autônoma do serviço recreativo (*turnê*), na qual a empresa contratada disponibiliza o veículo decorado/adaptado, o condutor qualificado, o monitor de apoio, os combustíveis e toda a infraestrutura necessária, cabendo à Administração Municipal a coordenação do espaço na Praça Municipal e a gestão do fluxo das crianças participantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único (lote único), uma vez que o objeto constitui uma prestação de serviço integrada no qual o veículo, o condutor, o monitor e os insumos (combustível/manutenção) estão umbilicalmente ligados para a perfeita execução da atividade no dia do evento. O parcelamento comprometeria a coordenação operacional e a segurança dos utentes.



9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Município de Saltinho:

- Órgão/Unidade: 01..00 – Gabinete do Prefeito Municipal
- Ação: 27.813.0003.2.058 – Eventos Comemorativos e Festividades Municipais
- Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
- Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.00 – Recursos Ordinários

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir entretenimento seguro e de qualidade para as crianças do município durante o evento comemorativo;
- Proporcionar um evento festivo estruturado e integrado à comunidade local;
- Assegurar a eficiência dos gastos públicos mediante contratação por preço justo e com cobertura integral dos riscos operacionais pela contratada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À EXECUÇÃO

- Organização e isolamento de área adequada na Praça Municipal para embarque e desembarque seguro dos passageiros;
- Designação formal do fiscal do contrato para acompanhamento e verificação do cumprimento do horário e das condições de segurança do veículo durante o evento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Exigência de que o veículo locado esteja com a manutenção mecânica e a emissão de gases reguladas, prevenindo ruídos excessivos e poluição ambiental acima dos limites permitidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise técnica e econômica realizada, declara-se VIÁVEL E ADEQUADA a realização do processo de contratação pretendido, nos termos descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

SALTINHO / SC, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LUIZ FERNANDO
PACASSA:02132
640998

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
PACASSA:02132640998
Dados: 2026.10.05
17:18:18 -03'00'

LUIZ FERNANDO PACASSA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO